

ATA N.º 18/2018

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, conforme edital n.º 27/2018 de 17 de agosto, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, tendo faltado, por motivo injustificado, os Srs. Vereadores Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. A reunião agendada para as 17.00 horas teve o seu início às 17.30 horas, por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, uma vez que à hora marcada só se encontravam presentes os eleitos do PSD. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que o ponto 1 – Aprovação das atas n.ºs 15/2018, 16/2018 e 17/2018 de 16/07, 6/08 e 8/08 respetivamente, seria retirado da Ordem de Trabalhos e agendado para a próxima reunião de Câmara. -----

---- Deliberação Nº 153/2018: Alteração ao contrato "DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS E DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" (escritura de 02/12/2005): Presente a informação n.º 1426/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A câmara tomou conhecimento e, no âmbito da execução e acompanhamento do contrato de constituição de "DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS E DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" deliberou, por unanimidade, aprovar: i. O Acordo Quadro para alteração ao contrato, celebrado por escritura de 02/12/2005 entre o Município de Espinho e o Consórcio Concessionário constituído pelas empresas "IRMÃOS CAVACO, S.A." e "CIVIBRAL – SISTEMAS DE

CONSTRUÇÃO, S.A.”, assumindo hoje a posição contratual de concessionário a sociedade comercial “E.S.S.E. – ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE E SUBTERRÂNEO DE ESPINHO, S.A.”, nos termos e com os fundamentos nele constantes e melhor descritos para onde se remete e cujo teor aqui se dá como reproduzido na íntegra. ii. Propor à Assembleia Municipal que aprove realizar uma alteração ao referido contrato, na sequência do Acordo Quadro, a celebrar com a “E.S.S.E. – ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE E SUBTERRÂNEO DE ESPINHO, S.A.”, nos termos constantes do Acordo Quadro e da respetiva minuta para o efeito e documentos anexos (para onde se remete e cujo teor aqui se reproduz integralmente), aprovando esses documentos e conferindo ao órgão executivo a respetiva autorização para esse efeito. -----

---- Deliberação Nº 154/2018: Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; Deliberação sobre o previsto nos artigos 4.º/2 e 39.º/5: Presente a informação n.º 1431/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e com fundamento no atrás exposto com o qual concordou, deliberou, por unanimidade: i. No exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal de Espinho que delibere que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 15 de setembro de 2018, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – com fundamento no exposto no ponto I da informação que antecede a presente deliberação. ii. Ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos nºs 4 e 5 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal de Espinho que delibere aprovar que o elenco global (e em todo o concelho de Espinho) das competências previstas no n.º 2 do artigo 38.º dessa Lei se mantenha no

âmbito de intervenção do Município de Espinho, uma vez que se revela como indispensável a gestão direta das mesmas pelo município, porquanto só dessa forma se cumprem de forma adequada e completa os princípios do superior interesse público, da eficiência e eficácia e sobretudo da subsidiariedade na descentralização administrativa consagrados na Constituição da República Portuguesa, isto sem prejuízo da realização de acordos de execução por contrato interadministrativo nos termos do previsto no RJAL e demais legislação aplicável – com fundamento no exposto no ponto II da informação que antecede a presente deliberação. iii. Mais deliberou a câmara requerer à Presidente da Assembleia Municipal de Espinho a convocação de uma sessão extraordinária do órgão deliberativo com vista à deliberação das propostas em causa. -----

---- Deliberação Nº 155/2018: Acordo Relativo à Regularização da Dívida do Município de Espinho à EDP Distribuição - Energia, S.A.: Presente a informação n.º 1378/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Acordo, conforme alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou a Câmara aprovar o pagamento da última prestação prevista no Protocolo de 1997, no valor de 7 043 653,79 euros (sete milhões e quarenta e três mil e seiscientos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos), nos termos da Minuta de Acordo a celebrar entre o Município de Espinho e a EDP Distribuição - Energia, S.A.. -----

---- Deliberação Nº 156/2018: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para aplicação exclusiva na liquidação da dívida total à EDP Distribuição – Energia, S.A.: Presente a informação n.º 1379/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a consulta para efeitos da contratação de um empréstimo a médio e longo prazo para aplicação exclusiva na liquidação da dívida à EDP Distribuição – Energia, S.A., nos termos previsto no Artigo 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado de 2018. -----

---- Deliberação Nº 157/2018: Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2019: Presente a informação n.º 1380/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, para lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,3%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). -----

---- Deliberação Nº 158/2018: Participação Variável no IRS de 2019: Presente a informação n.º 1381/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e determinou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2019 à taxa de 4,50%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. -

---- Deliberação Nº 159/2018: Reconhecimento de situações a abranger no âmbito do Programa de Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro): Presente a informação n.º 1409/2018 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 2.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) reconhecer que os nove (9) postos de trabalho, abaixo indicados, correspondem a necessidades permanentes do Município - prevendo o Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018 lugares para - quatro (4) postos de trabalho e existe cabimentação orçamental para o

efeito - e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, para que possam ser encetados os trâmites e procedimentos para efeitos da regularização extraordinária destes vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nomeadamente para ser publicitado o procedimento concursal conforme o disposto no n.º 1 do artigo 8.º deste diploma legal, mais precisamente os seguintes: a) Ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, no total de nove (9) postos de trabalho, a saber: i. Um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, com o seguinte conteúdo funcional: Saneamento - Executa ramais de saneamento, reabilitação de coletores de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Deliberando, para tal, que o reconhecimento deste posto de trabalho no âmbito do PREVPAP fica condicionado à posterior aprovação pela Assembleia Municipal da correspondente alteração do Mapa de Pessoal do Município; ii. Dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, com o seguinte conteúdo funcional: Realização de serviços administrativos vários no âmbito do funcionamento da receção: check in e check out dos utentes, contabilidade diária, envio de informações para o SEF, registo de reclamações e outras. Por o responsável do Parque ao corrente de todas as situações inerentes à receção e não só, para que este possa tomar as devidas diligências; iii. Dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, com o seguinte conteúdo funcional: Garantir a limpeza dos balneários, edifício principal e outras áreas do Parque; Recolha do lixo dentro do recinto; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; iv. Dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, com o seguinte conteúdo funcional: Serviço de Portaria. Solicitar identificação a todos os que solicitem entrada no Parque, campistas e não campistas. Verificar os cartões de identificação de registo dos campistas. Reportar à receção todas as situações anómalas de que se aperceba ou que lhe sejam transmitidas; v. Dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na Divisão de Cultura e Museologia, com o

seguinte conteúdo funcional: Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum; Serviço de Vigilância e Guardaria; Apoio ao serviço de receção. Atendimento ao público na receção do Museu Municipal. Elaborar mapas mensais de entrada de visitantes, realização de atividades e eventos e venda de merchandising. Deliberando, para tal, que o reconhecimento destes dois postos de trabalho no âmbito do PREVPAP fica condicionado à posterior aprovação pela Assembleia Municipal da correspondente alteração do Mapa de Pessoal do Município.-----

---- Deliberação Nº 160/2018: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018: Presente a informação n.º 1429/2018 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, e pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, com a redação introduzida pela Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro) e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

---- Deliberação Nº 161/2018: Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento por concurso público, para a aquisição de serviços de "CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - 2018/2021": Presente a informação n.º 1422/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: a. Aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas do procedimento por concurso público para a aquisição de serviços de "Confeção e Distribuição de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º

Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Espinho para os anos letivos 2018/2019 (exceto o mês de setembro de 2018) | 2019/2020 | 2020/2021". b. Determinar a adjudicação da aquisição de serviços ao concorrente UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., pelo preço contratual de 764.131,02€ (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e um euros e dois cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. c. Determinar o valor da caução em 38.206,55€ (trinta e oito mil, duzentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual. d. Aprovar a minuta do contrato (anexa à informação acima referida), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.-----

---- Deliberação Nº 162/2018: Aprovação do Programa Base do Projeto de Arquitetura do Estádio Municipal: Presente a informação n.º 1385/2018 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Base do Projeto de Arquitetura do Estádio Municipal, nos termos da alínea f) do n. 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Deliberação Nº 163/2018: Linha do Norte – Reabilitação integral da via no troço Espinho – Gaia; minutas de acordo para a supressão da PN ao km 315+616 (Bairro Piscatório) e para a beneficiação da PI pedonal ao km 317+866 (pontão norte) – revisão: Presente a informação n.º 1400/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento do ofício das Infraestruturas de Portugal com referência 2310812-SS/PN datado de 24/07/2018, bem como das minutas dos dois acordos referentes à Linha do Norte – Reabilitação integral da via no troço Espinho – Gaia para a supressão da PN ao km 315+616 (Bairro Piscatório) e para a beneficiação da PI pedonal ao km 317+866 (pontão norte) e deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas minutas corrigidas apresentadas pelas Infraestruturas de Portugal.-----

---- Deliberação Nº 164/2018: Projeto Norma de Controlo Interno 2018: Presente a informação n.º 1387/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte

integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, aprovar o "Projeto Norma de Controlo Interno 2018", que segue em anexo, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Deliberação Nº 165/2018: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Lancaster College para o ano letivo 2018/2019: Presente a informação n.º 1398/2018 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a sociedade comercial English Now- Escola de línguas Lda. (Lancaster College) - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e Lancaster College para o ano letivo 2018/2019", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

---- Deliberação Nº 166/2018: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para apoio ao projeto "Promover o Sucesso", a implementar em escolas do concelho, durante o ano letivo 2018/2019: Presente a informação n.º 1428/2018 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) para apoio ao projeto "Promover o Sucesso", a implementar em escolas do concelho, durante o ano letivo 2018/2019, pelo valor máximo de €40.439,41 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos), isento de IVA. -----

---- Deliberação Nº 167/2018: Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2018/2019": Presente a informação n.º 1419/2018 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2018/2019", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

---- Deliberação Nº 168/2018: Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2018/2019": Presente a informação n.º 1418/2018 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2018/2019", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

---- Deliberação Nº 169/2018: Doação de mobiliário escolar: Presente a informação n.º 1386/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou

conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas das alíneas u) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), alienar gratuitamente a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nª Sª da Ajuda de Espinho, pessoa coletiva n.º 501608109 o conjunto de bens móveis, de tipo mobiliário escolar (556 mesas e 1024 cadeiras), cujo valor patrimonial atual é igual a zero, melhor identificadas na lista anexa à informação acima referida, para efeitos da implementação pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nª Sª da Ajuda de Espinho do projeto Missão Casa Fiz do Mundo de construção de uma escola do 1.º e 2.º ciclos em Buba na Guiné Bissau. -----

---- Deliberação Nº 170/2018: Pedido da Paróquia de S. Tiago de Silvalde para ocupação da via pública: Presente a informação n.º 1405/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Pároco Manuel António Alves da Silva, da Paróquia de Silvalde, para ocupação da via pública em algumas ruas da freguesia Silvalde visando a realização da procissão religiosa inserida na celebração da festa litúrgica de Nossa Senhora das Dores, entre as 17:15 e as 18:15 horas do próximo dia 9 de setembro. -----

---- Deliberação Nº 171/2018: Festa em honra do Senhor do Calvário - corte e condicionamento de rua ao trânsito – ratificação de despacho: Presente a informação n.º 1388/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho de 10/08/2018 do Sr. Vice-presidente da Câmara que autorizou o pedido da Comissão de Festas Nosso Senhor do Calvário, representada por José Augusto Oliveira Gomes, para corte ao trânsito da Rua do Calvário em Silvalde nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto, entre as 17:00 e a 01:00 hora. -----

---- **Deliberação Nº 172/2018: Pedido de autorização para utilização de espaço público:** Presente a informação n.º 1406/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço relvado situado a poente do Centro Multimeios para realização de um serviço de almoço volante que a empresa SQEDIO pretende realizar no próximo dia 23 de Outubro de 2018, integrado no evento empresarial a levar a efeito no referido Centro Multimeios.-----

---- **Deliberação Nº 173/2018: Atribuição de apoio à Associação de Futebol de Aveiro para a realização da Taça de Honra de Futsal – Masculino:** Presente a informação n.º 1427/2018 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação dos serviços acima referida, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Futebol de Aveiro um apoio no valor de 800,00 € (oitocentos euros) para a realização, em Espinho, da Taça de Honra de Futsal – Masculino.

-----**Resumo Diário de Tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 27 de agosto de 2018 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2017 no valor de um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) dois milhões setecentos e dois mil novecentos e noventa e cinco euros e noventa e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e trinta e um mil trezentos e vinte e três euros e oitenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 27 de agosto do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezassete euros e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quinze milhões duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oito euros e trinta e seis cêntimos.-----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----**Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a reunião de Câmara do dia 17 de setembro para o dia 18 de setembro, pelas 17:00 horas, sendo a mesma pública.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.-----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____